



JOSÉ ANTÔNIO DE LEMOS FILHÓ, CPF: 331.925.701-30, Subcomandante do Comando de Apoio Logístico, designado pela Portaria nº 006277 de 06/03/2015, para o exercício da função de **Gestor do Contrato nº 077/2013**, objeto do Processo Administrativo nº 20120002001228 de 03/09/2012, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2013, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO e a Empresa **ARCHANJO & FLEURY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.291/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de serviços de Guincho e Caminhão Munck para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com atuação nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, limitando-se a uma distância máxima de 40 (quarenta) Km entre o Batalhão e o local do recolhimento do veículo com período de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de **14/10/2014 a 13/10/2015**, cujo Primeiro Termo Aditivo teve acréscimo de 25% na quantidade do objeto inicialmente contratado, com eficácia condicionada à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado após a respectiva outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP.

Art 2º – Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
- Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
- Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de **90 (noventa) dias**, a data da expiração da vigência do ajuste supracitado e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 3º – Estabelecer ainda que o Gestor ora designado deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico da PMGO relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- As ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções e atribuições.

Parágrafo Único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art 4º – Determinar que o Comando de Apoio Logístico da PMGO, diante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria da Polícia Militar para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º – Publique-se.

Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, **12 AGO 2015**

SILVIO BENEDITO ALVES – CORONEL PM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



GOVERNO DE GOIÁS
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
CELG GERAÇÃO TRANSMISSÃO S. A. – CELG GT
CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 32, LEI 9074/95

A CELG GT, por meio da Resolução nº 00023/15, autoriza a contratação direta, nos termos do artigo 32, da Lei nº 9074/95, da empresa CEL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 37.268.448/0001-09, para os serviços de Projetos, construções e fornecimento de materiais, correspondentes à LT 230kV Itumbiara – Paranaíba C2 e Subestações, referente ao Lote F do Leilão 004/2014 – ANEEL, no valor global de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais).

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO**, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estaduais nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/15

PROCESSO Nº. 1737/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/08/2015

HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Metrobus

PORTARIA Nº. 156 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores OLÍCIO LOPES VILA VERDE, PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE MARQUES, ADÃO ANTÔNIO DA SILVA, e MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa.

Art. 2º - Designar o servidor BRÁS ALVES CORDEIRO para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, na qualidade de suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 375/2014, de 10 de setembro de 2014.

CUMPRÁ-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2015.

EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 157 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Pregão desta Empresa, composta pelos empregados na função de Pregoeiros ADÃO ANTÔNIO DA SILVA – CPF 431.485.731-53, MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS – CPF 212.986.451-15, PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE MARQUES – CPF 873.970.131-04, como membros da equipe de apoio, e como suplente BRAZ ALVES CORDEIRO – CPF 467.468.031-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 377/14, de 23 de setembro de 2014.

CUMPRÁ-SE:

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 158/15 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º -Designar os empregados: ALBERTINO FERNANDES DA SILVA, CLÁUDIO MACAÛBA DA SILVA E JUAREZ DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Peças e Materiais do Almoarifado da Metrobus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº056/14, de 11 de fevereiro de 2014.

CUMPRÁ-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

PROCESSO Nº 6889/2014 – SANEAGO / 201511867002330- CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA OS EMPREGADOS DA SANEAGO.

DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 13 de agosto de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

PROCESSO Nº 13609/2014 – SANEAGO / 201511867002431- CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SANEAGO.

DATA DE ABERTURA: 31/08/2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 13 de agosto de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025094705; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 30/06/2015; **ASSUNTO:** 4º Termo aditivo do Contrato nº 033/2011, de publicação e veiculação de documentos; **VIGÊNCIA:** a partir de 26 de julho de 2015; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.931,05 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa Jaime Câmara & Irmãos S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.39; **NOTA DE EMPENHO:** 00309; **DATA:** 08/07/2015; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 23.731,06 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº. 549/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Gerência de Controle Regional deste Departamento é responsável pela gestão de todas as Circunscrições Regionais de Trânsito - Ciretran's do Estado de Goiás;

Considerando as dimensões territoriais do Estado e a complexidade do serviço técnico prestado por esta Entidade Autárquica aos cidadãos;

Considerando a real necessidade de aproximação dos Servidores das Ciretran's com aquela Gerência de Controle Regional, visando uma melhor gestão e consequentemente uma melhor prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que, pelo período de 90 (noventa) dias, as Circunscrições Regionais de Trânsito do Estado de Goiás – CIRETRANS, para efeitos de gestão eficaz, subdividem-se em 06 (seis) Sub-Regiões, sob a Coordenação de servidores lotados na Gerência de Controle Regional, todos subordinados ao titular da referida Gerência, conforme segue:

I - Sub-Região I – Coordenadores: Maria Aparecida Leite Torres e Sandra Martins Dias – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Anápolis, Goiânia, Jaraguá, Senador Canedo, Alexânia, Bela Vista de Goiás, Nerópolis, Orizona, Pirenópolis, Silvânia, Vianópolis;

II - Sub-Região II – Coordenadores: Eriene Marinho Ferraz e Roberto Nunes da Costa – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Ceres, Goianésia, Itapuranga, Minaçu, Niquelândia, Porangatu, Uruaçu, Crixás, Goiás, Itapaci, Jussara, Mozarlândia, Rialma, Rubiataba, São Miguel do Araguaia e Uruana;

III - Sub-Região III – Coordenadores: Cássius Clay Helberton Gonçalves e Sandro de Souza Melo – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Jataí, Rio Verde, Aragarças, Iporá, Mineiros, Santa Helena de Goiás, São Luis de Montes Belos, Acreúna, Caçu, Caiapônia, Chapadão do Céu, Sancelrândia, Piranhas, Parauína e Itajá;

IV - Sub-Região IV – Coordenadores: Edison Leite de Moraes e Deuzimar Santos Leal – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Catalão, Itumbiara, Caldas Novas, Goiatuba, Morrinhos, Pires do Rio, Quirinópolis, Bom Jesus, Ipameri e São Simão;

V - Sub-Região V – Coordenadores: Tereza Gorete Barreira de Souza Silva e Jaime Oliveira Melo – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Formosa, Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Cristalina, Planaltina, Valparaíso, Campos Belos, Cidade Ocidental, Novo Gama, Posse, Santo Antônio do Descoberto, Alvorada e Padre Bernardo.

VI – Sub-Região VI – Coordenadores: Djalma Campos Flores e Arilda Brandão Cardoso – compreende as seguintes Ciretrans Pólo e suas respectivas jurisdições: Aparecida de Goiânia, Inhumas, Itaberaí, Piracanjuba, Trindade, Anicuns, Goianira, Hidrolândia, Palmeiras, Pontalina e Edeia;

Art. 2º – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Controle Regional para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de agosto de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do Detran/GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 022/2015- DETRAN/GO

DESPACHO Nº 164/2015 - Trata-se de Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento da CIRETRAN/GO, no Município de CAÇU/GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e a Sra. WILZA VIEIRA DE MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 625.933.821-04, conforme consta dos autos nº 201500025061969, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel do locador citado é imprescindível para o funcionamento da CIRETRAN de CAÇU/GO, com valor mensal de R\$ 1.125,13 (um mil e cento e vinte e cinco reais e treze centavos),